



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a norma do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o servidor municipal **IVO EDUARDO MARTINS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Urucânia, ocupante do cargo comissionado de Assessor I, exercerá a função de **FISCAL DE POSTURAS MUIICIPAL**, até efetiva regularização da situação jurídica concernente à criação do respectivo cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2013.


FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal